



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 5ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS EM 04.05.2017

Aos 4 dias do mês de maio de 2017, compareceu à sede da 5ª Vara Trabalho de Canoas, o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0002069-76.2017.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pelo Juiz José Carlos Dal Ri, pela Juíza Substituta Adriana Kunrath, pela Diretora de Secretaria Daiana Saccol da Silva e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 14.11.2011

Data da última correição realizada: 13.07.2016

Data de Implantação do PJe: 29.07.2013

Jurisdição: Canoas e Nova Santa Rita

Período Correcionado: de 1º.01.2016 a 04.05.2017

Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 1º.04.2016 a 31.03.2017

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juiz	Cargo	Lotação
José Carlos Dal Ri	Juiz Titular da Unidade Judiciária	Desde 05.10.2015
Adriana Kunrath	Juíza Substituta Lotada	Desde 13.02.2017

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20.04.2017)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria n. 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a 5ª Vara Trabalho de Canoas pertence à 5ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz José Carlos Dal Ri e da Juíza Substituta Adriana Kunrath.



2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correccionado

Juiz (a)	Período(s)	Motivo	Total
1 José Carlos Dal Ri	Juiz Titular da Unidade Judiciária desde 05.10.2015		1 ano e 7 meses
2 Glória Mariana da Silva Mota	Juíza Substituta lotada de 11.03.2013 a 12.02.2017		3 anos, 11 meses e 2 dias
	14.01 a 21.02.2016	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	39 dias
	18.07 a 31.07.2016		14 dias
	07.11 a 01.12.2016		25 dias
09.02 a 12.02.2017	04 dias		
3 Bruno Marcos Guarnieri (Juiz do Trabalho Substituto)	13.02 a 22.02.2017	Respondeu pela Unidade Judiciária em virtude de férias do Juiz Titular	10 dias
4 Adriana Kunrath	Juíza Substituta lotada desde 13.02.2017		2 meses e 22 dias
	23.02 a 10.03.2017	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	16 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20.04.2017)

* Período totalizado até a data da visita correccional.

2.1.4 Afastamentos dos Juízes durante o Período Correccionado

Juiz	Motivo	Período(s)	Total
José Carlos Dal Ri	Férias	14.01 a 21.02.2016	39 dias
	Férias	18.07 a 31.07.2016	14 dias
	Férias	07.11 a 01.12.2016	25 dias
	Férias	09.02 a 10.03.2017	30 dias
Glória Mariana da Silva Mota	Férias	02.05 a 31.05.2016	30 dias
	Férias	03.10 a 17.10.2016	15 dias
	Férias	05.12 a 19.12.2016	15 dias
	Férias	09.01 a 07.02.2017	30 dias
Adriana Kunrath	Férias	09.01 a 22.02.2017	45 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20.04.2017)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
--------------	-------	--------	---



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1	Daiana Saccol da Silva	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Diretora de Secretaria (CJ3)	05.10.2015
2	Mariano Fragoso Machado	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	21.10.2015
-	Aline Soares Arcanjo	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	13.02.2017
3	Kelly Vesoloski da Silva	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	27.01.2014
4	Mariana Tonin	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Execução (FC04)	20.01.2016
5	Rodrigo Lermen	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente de Execução (FC04)	18.12.2015
6	Daniel Piragibe Fernandes	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	19.12.2012
7	Rafael Hommerding	Analista Judiciário- Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	05.02.2015
8	Gabriel Filgueiras Goulart	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	06.05.2013
9	Alessandro Vitorio Mascarello	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	20.06.2016
10	Barbara Barros de Oliveira	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	13.10.2016
11	Elaine Lidia Santos de Souza	Analista Judiciário- Área Administrativa	-	16.01.2017
12	Elvira Teresinha Lacerda Ribeiro	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	19.12.2012
13	Michelle Barrionuevo Macchi	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	27.09.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20.04.2017)

2.2.2 Ausências dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Tipo de Ausência	N. de dias	Total
Elvira Teresinha Lacerda Ribeiro	Falecimento Pessoa da Família (FALC)	8	8
Daiana Saccol da Silva	Curso ou evento (CURS)	1	3
	Tratamento de Saúde (LTS)	2	
Daniel Piragibe Fernandes	Tratamento de Saúde (LTS)	5	5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Kelly Vesoloski da Silva	Curso ou evento (CURS)	1	2
	Doença em pessoa da família (LPF)	1	
Rodrigo Lermen	Curso ou evento (CURS)	7	9
	Doação de Sangue (DSAN)	1	
	Tratamento de Saúde (LTS)	1	
Henri Mauricio Stelle	Curso ou evento (CURS)	4	4
Mariana Tonin	Curso ou evento (CURS)	13	13
Alessandro Vitorio Mascarello	Juri e outros serviços obrigatórios por lei (JURI)	1	11
	Prazo para deslocamento (PD)	10	
Michelle Barrionuevo Macchi	Curso ou evento (CURS)	3	74
	Tratamento de Saúde (LTS)	71	
Barbara Barros de Oliveira	Curso ou evento (CURS)	7	7

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 20.04.2017)

2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Ana Paula Ribeiro Pavao	24.06.2013	27.06.2016	3 anos e 4 dias	Lotação na Seção de Contratos – Assistente (FC02)
2	Henri Mauricio Stelle	08.04.2015	15.01.2017	1 ano, 9 meses e 8 dias	Lotação da 2ª VT de Sapucaia do Sul – Secretário de Audiência (FC03)
3	Maria Angelica Paz Ribeiro	25.06.2015	22.09.2016	1 ano, 2 meses e 28 dias	Lotação na 7ª VT de Porto Alegre

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 20.04.2017)

2.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Eveline Medeiros de Souza	Direito	14.10.2015 a 13.10.2017
2	Mateus Alencar Pinto Foss	Direito	19.10.2016 a 18.10.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.03.2017)



3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas no planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

Os resultados da 5ª Vara do Trabalho de Canoas, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de abril de 2016 a 31 de março de 2017.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a 5ª Vara do Trabalho de Canoas foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.501 a 2.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2014	2015	2016	Média trienal
5ª Canoas	1.512	1.598	1.755	1.621,67

A seguir, será analisado o desempenho da Unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Congestionamento		Acervo	Vazão	Prazo Médio						Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa	
	Peso	2	1	3	1	1	2	2	2	1				
	Unidade Judiciária	Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
1.501 – 2.000 processos por ano	1º	6ª Caxias do Sul	0,44	-0,01	0,74	0,44	0,59	0,76	0,59	0,11	0,45	0,50	75%	0,37
	1º	3ª Sao Leopoldo	0,31	0,22	0,67	0,44	0,39	0,37	0,41	0,18	0,50	0,41	90%	0,37
	1º	4ª Sao Leopoldo	0,40	0,22	0,71	0,39	0,49	0,45	0,38	0,20	0,35	0,43	86%	0,37
	4º	Carazinho	0,39	0,41	0,81	0,54	0,46	0,50	0,27	0,24	0,47	0,47	86%	0,41
	5º	3ª Gravataí	0,61	0,39	0,79	0,69	0,74	0,90	0,36	0,38	0,60	0,62	70%	0,43
	6º	4ª Gravataí	0,61	0,29	0,75	0,61	0,68	1,00	0,43	0,23	0,51	0,59	75%	0,44
	6º	Osorio	0,38	0,12	0,86	0,68	0,57	0,53	0,05	0,54	0,55	0,50	89%	0,44
	8º	1ª Cachoeirinha	0,47	0,28	0,58	0,55	0,30	0,61	0,26	0,58	0,94	0,51	89%	0,45
	8º	1ª Gravataí	0,55	0,28	0,85	0,70	0,66	0,87	0,28	0,41	0,67	0,61	74%	0,45
	10º	5ª Porto Alegre	0,36	0,33	0,81	0,75	0,47	0,50	0,18	0,42	0,56	0,50	92%	0,46
	10º	1ª Sao Leopoldo	0,42	0,35	0,82	0,59	0,48	0,43	0,60	0,25	0,53	0,52	89%	0,46
	12º	1ª Bento Gonçalves	0,47	0,47	0,74	0,70	0,45	0,78	0,49	0,34	0,64	0,57	81%	0,47
	12º	2ª Gravataí	0,48	0,27	0,82	0,69	0,59	0,75	0,57	0,38	0,59	0,60	78%	0,47
	12º	16ª Porto Alegre	0,38	0,31	0,74	0,61	0,50	0,45	0,66	0,19	0,53	0,50	94%	0,47
15º	2ª Cachoeirinha	0,52	0,35	0,79	0,70	0,45	0,67	0,31	0,41	0,70	0,56	85%	0,48	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

16º	2ª Bento Gonçalves	0,48	0,65	0,80	0,73	0,49	0,67	0,44	0,55	0,61	0,61	80%	0,49
16º	14ª Porto Alegre	0,38	0,21	0,77	0,71	0,54	0,55	0,29	0,34	0,65	0,50	98%	0,49
18º	4ª Canoas	0,44	0,48	0,86	0,76	0,59	0,65	0,38	0,33	0,56	0,57	88%	0,50
18º	11ª Porto Alegre	0,59	0,21	0,77	0,76	0,59	0,67	0,60	0,25	0,66	0,58	85%	0,50
18º	2ª Sao Leopoldo	0,49	0,39	0,78	0,57	0,52	0,58	0,76	0,23	0,81	0,58	85%	0,50
21º	5ª Canoas	0,50	0,41	0,76	0,71	0,62	0,69	0,43	0,18	0,59	0,55	93%	0,51
21º	29ª Porto Alegre	0,36	0,54	0,83	0,75	0,51	0,51	0,21	0,68	0,64	0,56	90%	0,51
23º	2ª Canoas	0,48	0,47	0,81	0,79	0,55	0,68	0,23	0,47	0,75	0,58	90%	0,52
23º	3ª Canoas	0,46	0,24	0,85	0,85	0,64	0,78	0,23	0,47	0,69	0,59	88%	0,52
23º	21ª Porto Alegre	0,40	0,36	0,74	0,76	0,49	0,51	0,43	0,34	0,75	0,53	99%	0,52
26º	4ª Porto Alegre	0,46	0,40	0,86	0,81	0,75	0,68	0,46	0,37	0,55	0,60	88%	0,53
27º	Guaiba	0,46	0,35	0,79	0,96	0,49	0,72	0,30	0,70	0,82	0,62	86%	0,54
27º	8ª Porto Alegre	0,41	0,43	0,85	0,81	0,56	0,66	0,41	0,64	0,70	0,62	87%	0,54
29º	12ª Porto Alegre	0,46	0,36	0,79	0,85	0,60	0,64	0,46	0,45	0,78	0,60	92%	0,55
29º	13ª Porto Alegre	0,51	0,42	0,80	0,87	0,50	0,84	0,13	0,38	0,77	0,58	96%	0,55
29º	15ª Porto Alegre	0,41	0,20	0,73	0,82	0,44	0,71	0,44	0,45	0,73	0,56	97%	0,55
29º	24ª Porto Alegre	0,44	0,34	0,81	0,78	0,58	0,58	0,55	0,35	0,70	0,58	96%	0,55
29º	25ª Porto Alegre	0,47	0,30	0,73	0,79	0,53	0,66	0,58	0,45	0,78	0,60	93%	0,55
34º	10ª Porto Alegre	0,41	0,49	0,79	0,88	0,51	0,56	0,47	0,48	0,82	0,59	95%	0,56
34º	27ª Porto Alegre	0,57	0,42	0,88	0,96	0,63	0,82	0,64	0,60	0,75	0,71	79%	0,56



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	36º	6ª Porto Alegre	0,49	0,34	0,77	0,82	0,49	0,71	0,55	0,21	0,63	0,57	101%	0,57
	36º	26ª Porto Alegre	0,52	0,45	0,82	0,87	0,57	0,69	0,36	0,68	0,88	0,65	88%	0,57
	38º	1ª Porto Alegre	0,48	0,47	0,81	0,95	0,56	0,69	0,49	0,42	0,95	0,63	93%	0,59
	38º	17ª Porto Alegre	0,50	0,38	0,84	0,73	0,61	0,74	0,32	0,59	0,63	0,61	96%	0,59
	38º	Viamao	0,38	0,38	0,89	0,87	0,53	0,49	0,19	1,00	0,53	0,61	98%	0,59
	41º	7ª Porto Alegre	0,52	0,28	0,74	0,90	0,44	0,71	0,63	0,41	0,89	0,62	97%	0,60
	41º	20ª Porto Alegre	0,46	0,44	0,87	0,86	0,65	0,68	0,76	0,45	0,58	0,66	92%	0,60
	43º	3ª Porto Alegre	0,45	0,25	0,86	0,87	0,65	0,59	0,86	0,48	0,77	0,66	93%	0,61
	44º	1ª Canoas	0,59	0,61	0,93	0,93	1,00	0,83	0,68	0,43	0,61	0,73	86%	0,63
	44º	2ª Porto Alegre	0,58	0,30	0,84	0,89	0,62	0,74	0,71	0,47	0,74	0,67	94%	0,63
	44º	22ª Porto Alegre	0,50	0,54	0,82	0,97	0,41	0,81	0,56	0,72	0,87	0,69	91%	0,63
	47º	23ª Porto Alegre	0,53	0,53	0,83	0,82	0,61	0,70	0,88	0,38	0,67	0,67	95%	0,64
	48º	28ª Porto Alegre	0,48	0,49	0,84	1,00	0,55	0,69	0,76	0,84	0,92	0,73	93%	0,68
	49º	9ª Porto Alegre	0,55	0,29	0,82	0,93	0,53	0,92	0,87	0,55	0,84	0,72	98%	0,71
	50º	19ª Porto Alegre	0,55	0,38	0,80	0,98	0,51	0,84	1,00	0,46	1,00	0,73	98%	0,72
Média			0,47	0,36	0,80	0,77	0,55	0,67	0,48	0,44	0,69	0,59	90%	0,53



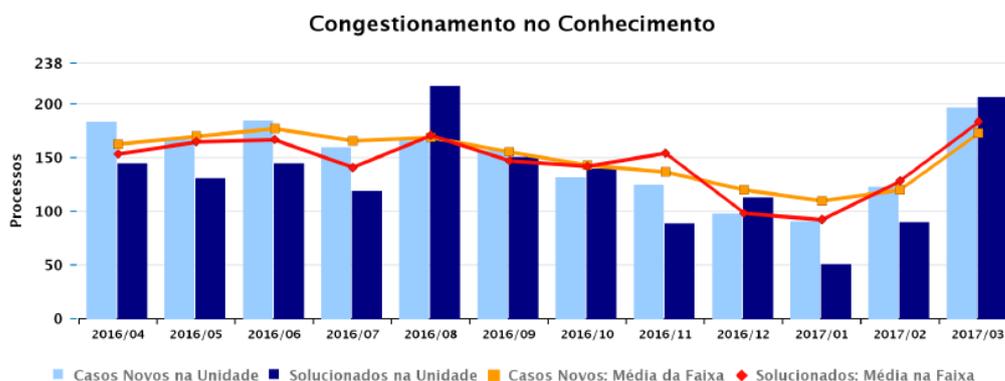
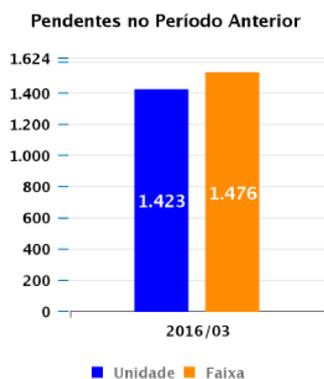
3.2 CONGESTIONAMENTO

3.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{1.586}{1.423 + 1.773} \right) \Rightarrow 0,5$$



	Casos novos Abr-2016 a Mar-2017	Processos solucionados Abr-2016 a Mar-2017	Solucionados em relação aos distribuídos
5ª Canoas	1.773	1.586	89,45%
Média Unidades similares	1.739,28	1.680,90	96,64%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

Conforme apontado acima, o número de casos novos na 5ª Vara do Trabalho de Canoas, no período de abril de 2016 a março de 2017, foi maior que o de processos solucionados em 187 unidades. O desempenho da Vara foi pior que o da média das Unidades similares porque, além de ter recebido mais casos novos, solucionou um número menor de processos. A Vara obteve um índice de congestionamento no conhecimento maior do que o da média da sua faixa de movimentação processual (0,47).

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (março/2017), verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (66,93%). Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento	Variação	
	Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017



Aguardando 1ª sessão de audiência	343	463	34,99%
Aguardando encerramento da instrução	913	1.111	21,69%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	93	19	-79,57%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	74	67	-9,46%
TOTAL	1.423	1.660	16,65%

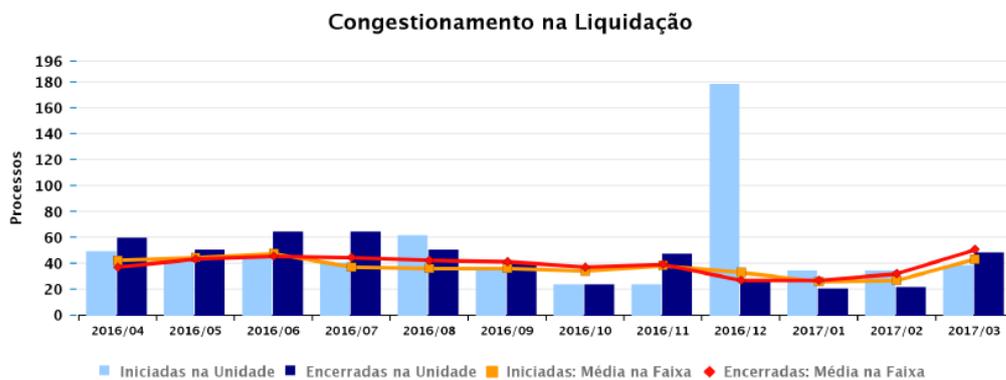
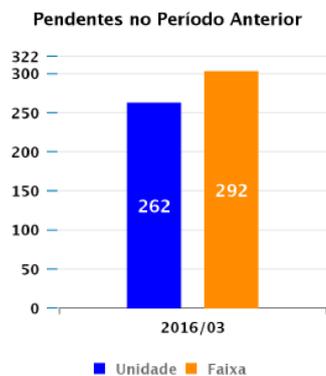
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

3.2.2 Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior) + Liquidações Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{512}{262 + 603} \right) \rightarrow 0,41$$



	Liquidações iniciadas Abr-2016 a Mar-2017	Liquidações encerradas Abr-2016 a Mar-2017	Liquidações encerradas em relação às iniciadas
5ª Canoas	603	512	84,91%
Média Unidades similares	431,14	450,58	104,51%

Os dados acima indicam que, de abril de 2016 a março de 2017, o número de liquidações iniciadas foi maior que o de liquidações encerradas em 91 Unidades. Comparada com a média das Unidades similares, a Vara correccionada teve um número 39,86% maior de liquidações iniciadas e um número 13,63% maior de liquidações encerradas. O índice obtido pela Unidade foi maior (0,41) e, por isso, pior do que o da média das Unidades da mesma faixa de tramitação processual (0,36).

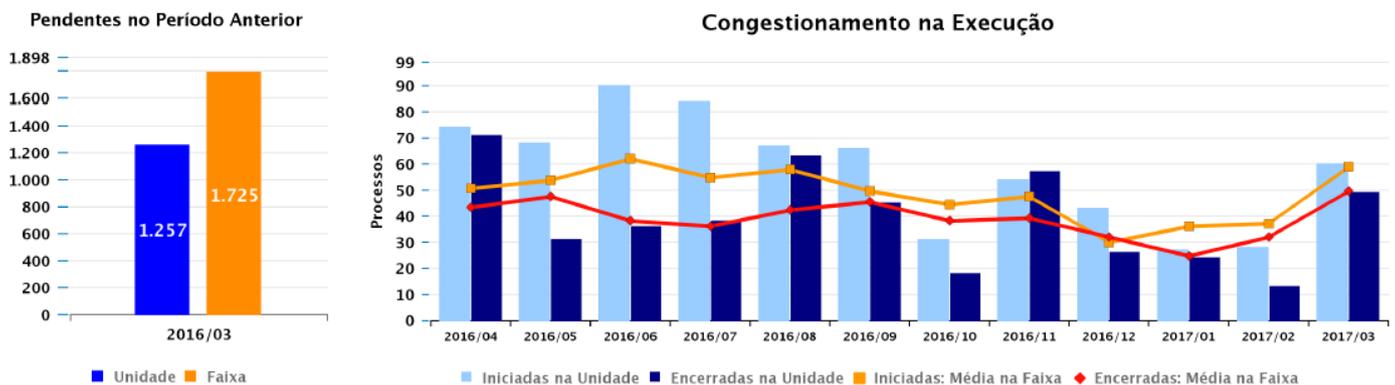
3.2.3 Congestionamento na Fase de Execução



A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de execuções não encerradas, em determinado período, em relação ao total de execuções pendentes de encerramento. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{471}{1.257 + 692} \right) \Rightarrow 0,76$$



	Execuções iniciadas Abr-2016 a Mar-2017	Execuções finalizadas Abr-2016 a Mar-2017	Execuções finalizadas em relação às iniciadas
5ª Canoas	692	471	68,06%
Média Unidades similares	563,74	453,46	80,44%

De abril de 2016 a março de 2017, os dados estatísticos indicam que foram finalizadas na Unidade Judiciária apenas 68,06% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi inferior ao da média das Unidades respectiva faixa, na qual o percentual de execuções finalizadas alcançou 80,44%. Mormente em razão do menor número de processos pendentes do período anterior, o índice de congestionamento da Unidade (0,76) foi menor que o índice da média das Unidades com tramitação processual similar (0,80).

3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	➔	2.773+322+1.445+176+1	➔	5.082
---	---	-----------------------	---	--------------

Por sua vez, o índice desse indicador na Unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Acervo na Unidade	→	4.717	→	0,71
Maior acervo na faixa de movimentação		6.676		

Acervo



Situação	Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.564	2.773	8,15%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	265	322	21,51%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.257	1.445	14,96%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	168	177	5,36%
Total	4.254	4.717	10,88%
Acervo Médio das Unidades Similares	4.817,74	5.125,18	6,4%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Nos últimos doze meses, houve uma majoração de 10,88% no número de processos tramitando na 5ª Vara de Trabalho de Canoas. O acervo da Unidade, contudo, permaneceu menor do que o acervo da média das Unidades da faixa. Por essa razão, o índice obtido pela 5ª Vara do Trabalho de Canoas foi menor que o das Unidades semelhantes: 0,71 x 0,77, respectivamente. Registra-se que todas as fases apresentaram aumento no seu acervo.



3.4 VAZÃO PROCESSUAL

A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

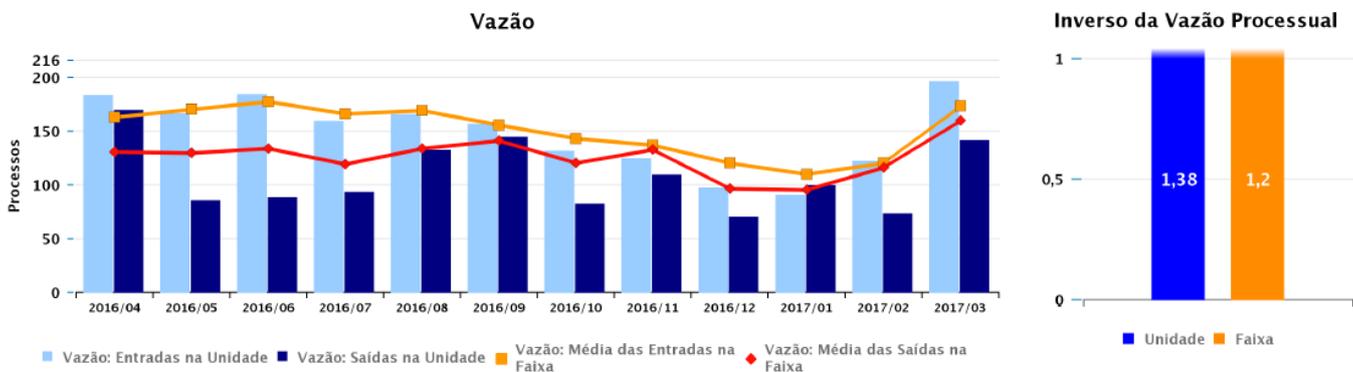
Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras Unidades}}$	→	$\frac{1.773}{1.201+84}$	→	1,38
--	---	--------------------------	---	------

Por sua vez, o índice desse indicador na Unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Vazão na Unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{1,38}{2,23}$	→	0,62
---	---	---------------------	---	------



	Casos novos Abr-2016 a Mar-2017	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs Abr-2016 a Mar-2017	Arquivados em relação aos casos novos
5ª Canoas	1.773,00	1.285,00	72,48%
Média Unidades similares	1.739,28	1.454,32	83,62%

Conforme apontado acima, o número de casos novos superou em 488 o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades. Com isso, o acervo processual registrou aumento no período avaliado, tal como já apontado no tópico anterior.

Ademais, o número de processos arquivados e remetidos a outras Varas foi menor que o da média das Unidades similares, motivo pelo qual o índice por ela obtido foi maior que o da média das Unidades similares (0,62 x 0,55), respectivamente.



3.5 PRAZO MÉDIO

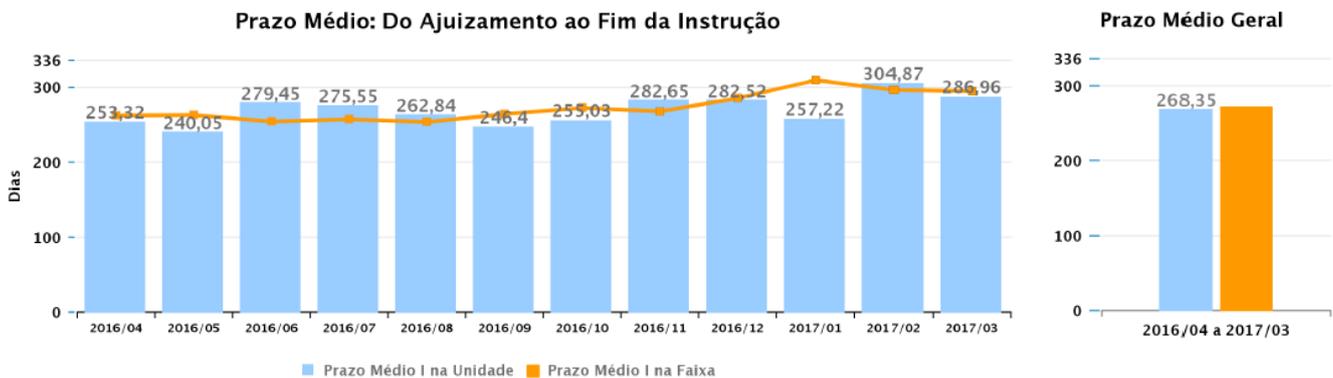
3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na Unidade	268,35	⇒	268,35 388,13	⇒	0,69
Maior prazo médio na faixa de movimentação	388,13				



Prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução			
	Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	Variação
5ª Canoas	250,16	268,35	7,27%
Média Unidades similares	240,19	261,69	8,95%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o seu encerramento registrou elevação de 7,27% no período em análise, conforme se vê na tabela acima. O prazo obtido pela Vara correccionada foi 6,66 dias maior que a média da sua faixa de movimentação processual.

O índice obtido pela Vara (0,69) foi maior que o das Varas de porte semelhante (0,67), o que indica um desempenho desfavorável da Unidade no aspecto.

3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

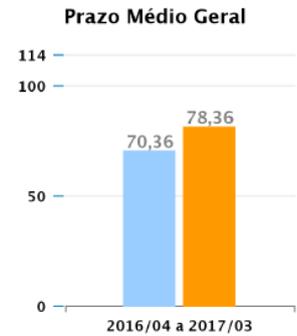
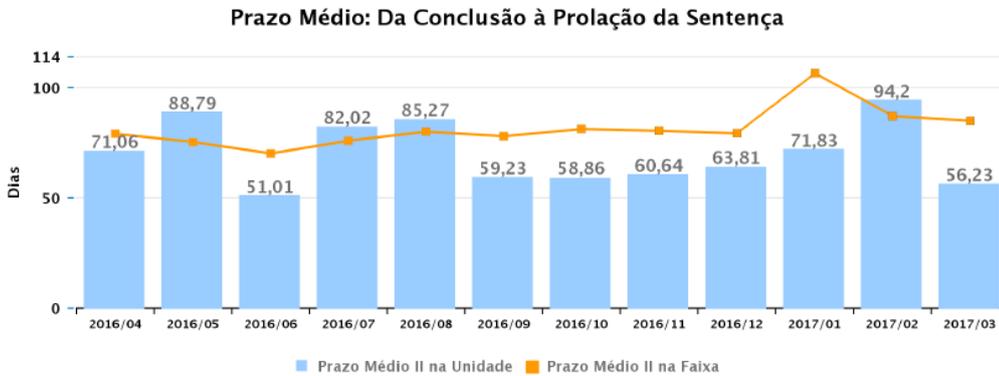
Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



Prazo médio na Unidade	70,36	➔	➔	0,43
Maior prazo médio na faixa de movimentação	162,78			



Prazo médio da conclusão – sentença			
	Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	Variação
5ª Canoas	102,05	70,36	-31,05%
Média Unidades similares	70,75	78,36	10,76%

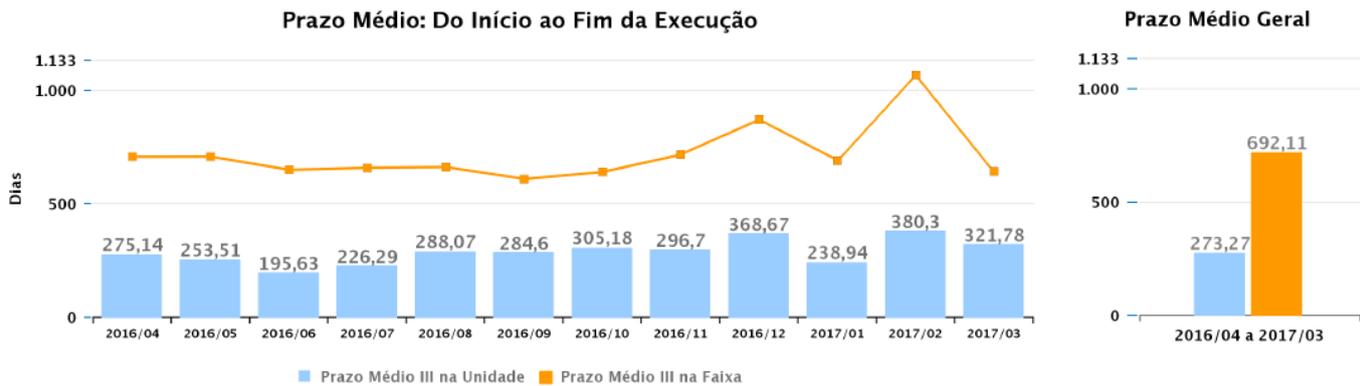
O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou redução de 31,05%, conforme tabela acima. O prazo da Unidade, que no período anterior era 31,3 dias maior que o prazo da média das Unidades similares, passou a ser 8 dias menor. O índice obtido pela Vara foi menor que o da média das Unidades similares, 0,48, o que é bastante positivo.

3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na Unidade	273,27	➔	➔	0,183
Maior prazo médio na faixa de movimentação	1.560,99			



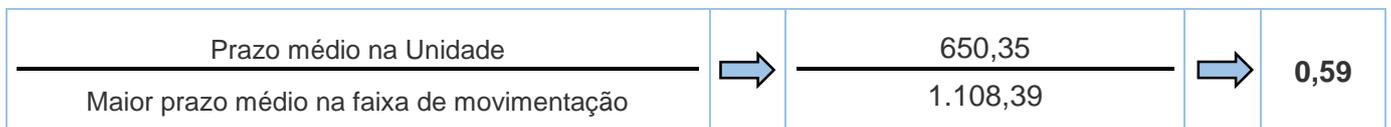
Prazo médio do início ao fim da execução			
	Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	Variação
5ª Canoas	377,17	273,27	-27,55%
Média Unidades similares	685,64	692,11	0,94%

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução sofreu redução de 27,55%, totalizando 273,27 dias ao final do período avaliado. O prazo do início ao fim da execução continua menor que o prazo da média das Unidades similares, tendo havido, inclusive, aumento da diferença já existente. O índice alcançado pela Unidade (0,18) foi menor que o índice médio da faixa de movimentação processual (0,44), o que merece destaque.

3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:





Prazo médio ajuizamento-arquivamento			
	Período	Período	Variação
	Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	
5ª Canoas	577,21	650,35	12,67%
Média Unidades similares	748,94	768,27	2,58%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo avançou 12,67% no período em exame na Vara correccionada; nas Unidades de mesmo porte, houve aumento de apenas 2,58%. Contudo, o prazo da 5ª Vara de Canoas continuou menor que o das Unidades semelhantes, motivo pelo qual o índice por ela obtido também foi menor: 0,59 x 0,69.

3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$	→	$\frac{(0,5 \times 2) + (0,41 \times 1) + (0,76 \times 3) + (0,71 \times 1) + (0,62 \times 1) + (0,69 \times 2) + (0,43 \times 2) + (0,18 \times 2) + (0,59 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$	→	0,55
---	---	--	---	-------------

O índice de produtividade da Unidade foi menor que o índice das Unidades semelhantes, indicando estar a Vara em melhor situação que a média das Unidades da faixa. Deverá a Unidade atentar, contudo, para o índice de congestionamento nas fases de conhecimento e liquidação.

3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada Unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
Mariano Fragoso Machado	1/4/2016	31/3/2017	365	0	365	1
Elvira Teresinha Lacerda Ribeiro	1/4/2016	31/3/2017	365	8	357	0,9780821918
Rafael Hommerding	1/4/2016	31/3/2017	365	0	365	1
Daiana Saccol da Silva	1/4/2016	31/3/2017	365	3	362	0,9917808219
Daniel Piragibe Fernandes	1/4/2016	31/3/2017	365	5	360	0,9863013699
Kelly Vesoloski da Silva	1/4/2016	31/3/2017	365	2	363	0,9945205479
Gabriel Filgueiras Goulart	1/4/2016	31/3/2017	365	0	365	1
Rodrigo Lermen	1/4/2016	31/3/2017	365	9	356	0,9753424658
Ana Paula Ribeiro Pavao	1/4/2016	27/6/2016	88	0	88	0,2410958904
Henri Mauricio Stelle	1/4/2016	15/1/2017	290	4	286	0,7835616438
Maria Angelica Paz Ribeiro	1/4/2016	22/9/2016	175	0	175	0,4794520548
Mariana Tonin	1/4/2016	31/3/2017	365	14	351	0,9616438356
Alessandro Vitorio Mascarello	20/6/2016	31/3/2017	285	11	274	0,7506849315
Michelle Barrionuevo Macchi	27/9/2016	31/3/2017	185	74	111	0,304109589
Barbara Barros de Oliveira	13/10/2016	31/3/2017	169	7	162	0,4438356164
Elaine Lidia Santos de Souza	16/1/2017	31/3/2017	75	0	75	0,2054794521
Total						12,1

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 5ª Vara de Canoas, no triênio 2014 a 2016, apresentou a média anual de 1.621,67 casos novos. **Dessa forma, a sua força de trabalho ideal para o período compreendido entre abril de 2016 e março de 2017 foi de 13 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa	Subfaixa	Lotação
DE 1.501 A 2.000 PROCESSOS POR ANO	1.501 a 1.750	13 servidores



1.751 a 2.000

14 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real, pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 5ª Vara do Trabalho de Canoas:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{12,1}{13}$	→	93%
--	---	-------------------	---	------------

3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das Unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	$0,55 \times 93\%$	→	0,51
---	---	--------------------	---	-------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade foi menor que o índice geral médio das Unidades da mesma faixa de movimentação processual (0,53).

4 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

Tendo em vista que até a data da correição o Conselho Nacional de Justiça ainda não havia encaminhado aos Tribunais os critérios para apuração das Metas relativas ao ano de 2017, as análises a seguir correspondem ao cumprimento das Metas no ano de 2016.

4.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2016	Solucionados até 31.12.2016	%	Resultado
1.571	1.426	90,77%	Meta não cumprida

4.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.12.2016	%	Resultado
1.126	1.094	97,16%	Meta cumprida

4.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.



Conciliações	Solucionados	%	Meta	Resultado
473	1.530	30,92%	45%	Meta não cumprida

4.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado
722	446	61,77%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pendente apenas pagamento de custas processuais.

4.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

4.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	25	41
2º	União	3	0
3º	Estado do Rio Grande do Sul	7	5
4º	Caixa Econômica Federal - CEF	17	9
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	20	11
6º	Oi S.A.	8	4
7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	8	7
8º	Claro S.A.	3	4
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	1	0
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	8	8

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Percentual atingido	Resultado
100	89	-11,00%	Meta cumprida



5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segundas a quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	1 U) 4 (P)	-	-
Tarde	1 (U) 4 (P)	1(U) 4 (P)	20 (I)	-	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 04.05.2017)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	1 (U) 4 (P)	1 (U) 4 (P)	-	1 (U) 4 (U)	-
Tarde	-	-	-	20 (I)	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 04.05.2017)

*Cartas Precatórias Inquiritórias são encaixadas no final da pauta

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

As audiências são designadas em Secretaria. A triagem inicial dos processos é feita pelo Secretário de Audiências da Juíza Substituta lotada. Os pedidos relativos a acidente de trabalho são desmembrados dos demais e dão origem a um processo independente. O Juiz Titular inclui todas ações em pauta enquanto a Substituta determina a contestação em secretaria em alguns casos. Também a Juíza Substituta determina a adequação para o Rito Sumaríssimo quando o valor estimado dos pedidos é com ele compatível. Sempre há designação de pauta de encerramento de instrução. Normalmente, não é realizada audiência de conciliação em processos em fase de liquidação/execução.

5.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1*	J2	J1*	J2
Inicial	21.08.2017	29.06.2017	12.07.2017	29.06.2017
Una Sumaríssimo	12.07.2017	20.07.2017	21.08.2017	03.08.2017
Instrução	23.05.2018	19.07.2018	28.05.2018	28.06.2018

*O J1 estará em férias entre 13.07.2017 e 11.08.2017

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria e dos Secretários de Audiências Daniel Piragibe Fernandes (J1) e Rafael Hommerding (J2) em 04.05.2017)

5.3 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS



		Mar-2015 a Fev-2016	Mar-2016 a Fev-2017	Variação
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	66,77	71,46	7,02%
	Média Ordinário	67,86	86,12	26,91%
	Média Geral	67,76	84,83	25,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram elevação no seu prazo médio no período em análise: aumento de 66,77 para 71,46 dias (7,02%). Por sua vez, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário aumentou 26,91%.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elasticar a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de iniciais efetivamente disponíveis **apresentavam prazos médios inferiores** aos apontados pelo sistema e-Gestão.

5.4 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	Variação
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	38,69	45,66	18,01%
	Média Ordinário	204,26	251,66	23,21%
	Média Geral	187,68	232,25	23,75%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo sofreram aumento de 18,01% no prazo compreendido entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução; no rito ordinário houve elevação de 23,21%.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de prosseguimento efetivamente disponíveis **apresentavam prazos médios superiores** aos apontados pelo sistema e-Gestão.

5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Abr-2016 a Mar-2017					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Adriana Kunrath	117	55	20	0	192
Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery	1	0	0	0	1
Glória Mariana da Silva Mota	559	345	64	16	984
José Carlos dal Ri	782	448	83	19	1.332



Márcio Lima do Amaral	0	1	0	0	1
Total	1.459	849	167	35	2.510

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento n. 250/2016, da Corregedoria Regional.

5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

	INCIDENTES PROCESSUAIS					
	Abr-2015 a Mar-2016			Abr-2016 a Mar-2017		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	199	197	46	162	180	28
Exceções de incompetência	14	3	6	10	9	3
Antecipações de tutela	152	83	51	152	120	62
Impugnações à sentença de liquidação	25	43	13	33	34	9
Embargos à execução	125	125	49	191	162	63
Embargos à arrematação	3	2	1	1	2	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	7	3	5	6	6	4
TOTAL	525	456	171	555	513	169

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 555 incidentes processuais no período de abril de 2016 a março de 2017 na Unidade Judiciária, o que corresponde a um aumento de 5,71% em relação ao ano anterior. Percebe-se que o número de incidentes processuais julgados aumentou 12,5% na comparação entre os dois períodos, passando de 456 para 513 processos. Em razão destes resultados, o número total de incidentes processuais pendentes sofreu redução de 1,17%, totalizando 169 processos ao final do período avaliado.

5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Tipo de solução	Abr-2015 a Mar-2016		Abr-2016 a Mar-2017	
	QTD	%	QTD	%
Conciliação	465	32,49	499	31,46



Com exame de mérito	Julgado procedente	20	1,40	10	0,63
	Julgado procedente em parte	592	41,37	566	35,69
	Julgado improcedente	143	9,99	140	8,83
	Extinto	3	0,21	8	0,50
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00
	SUBTOTAL	1.223	85,46	1.223	77,11
Sem exame de mérito	Extinto	15	1,05	24	1,51
	Arquivamento (art. 844 CLT)	155	10,83	162	10,21
	Desistência	34	2,38	32	2,02
	Outras decisões	4	0,28	145	9,14
	SUBTOTAL	208	14,54	363	22,89
TOTAL	1.431	100,00	1.586	100,00	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

No período avaliado, verificou-se um aumento de 10,83% na quantidade de processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária entre os períodos em análise, a qual foi 5,65% menor que a produção média das Varas com tramitação processual similar, que foi de 1.680,9 processos solucionados no período.

Ademais, a análise do quadro acima demonstra aumento de 7,31% no número de processos solucionados por conciliação. No período anterior, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 465, representando 32,49% dos processos solucionados. Já no período atual, o número total de conciliações subiu para 499, correspondendo a 31,46% daquele total. Sinala-se, contudo, que o número de acordos realizados pelos juízes foi inferior ao da faixa de movimentação processual, que foi de 655,98 acordos.

Abaixo encontram-se discriminados os tipos de solução por magistrado que atuou na Unidade no período avaliado.

Juiz (a)	Abr-2016 a Mar-2017				Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Adriana Kunrath	41	3	2	46	41	87
Bruno Marcos Guarnieri	4	1	0	5	11	16
Glória Mariana da Silva Mota	147	380	1	528	138	666
José Carlos dal Ri	307	324	5	636	173	809
Márcio Lima do Amaral	-	8	0	8	0	8
Total	499	716	8	1.223	363	1.586

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS

A Corregedoria, a partir do IMC 306 (fevereiro de 2017), dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, e não mais 50 dias, conforme disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e ao Ato GCGJT N. 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.



Mediante apuração realizada por meio do *Projeto BI TRT4*, foram identificadas as seguintes pendências:

Juiz	Tipo de Incidente	Quantidade
Adriana Kunrath	Impugnações à sentença de liquidação	01
Adriana Kunrath	Embargos à execução	02
Glória Mariana Da Silva Mota	Sentenças de conhecimento	53
José Carlos Dal Ri	Sentenças de conhecimento	13
Total: 69 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 30.03.2017. Processos conclusos para prolação de sentença até 03.03.2017, portanto há mais de 30 dias contados da data da inspeção correcional (04.04.2017))

* A listagem das sentenças pendentes há mais de 30 dias consta, em anexo, ao final da presente ata de correição.

6 ROTINAS DE SECRETARIA

6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

As notificações são feitas em até 24 horas. Ofícios são expedidos em até 48 horas.

6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Mandados e autorizações judiciais são cumpridos em até uma semana. Precatórios e RPVs são expedidos em até 15 dias.

6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos em até uma semana da determinação, tanto de reclamantes como de peritos e reclamadas.

6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

A Unidade recebe diariamente entre 25 e 30 petições nos processos físicos e entre 70 e 80 nos processos eletrônicos. Na data da inspeção estavam sendo despachadas as petições protocoladas em 24.04.2017 no PJe e em 20.04.2017 nos processos físicos.

6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

No dia da inspeção, estava sendo certificado o prazo vencido na primeira quinzena de abril.

6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

É feita remessa de autos físicos ao TRT duas vezes por semana.

6.7 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza todos os convênios regularmente, à exceção do SIMBA. São acessados pela Diretora de Secretaria.

6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento dos processos é feito semanalmente.

6.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

BNDT



	Mar-2015 a Fev-2016	Mar-2016 a Fev-2017	Variação
Processos com inclusão de devedor no BNDT	215	325	51,16%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	112	101	-9,82%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	599	729	21,70%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Segundo a Diretora de Secretaria, a inscrição é feita depois do resultado negativo da consulta ao Bacen. A retirada é feita no momento da extinção da execução.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 5ª Vara Trabalho de Canoas, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2014 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.12.2016. Dessa consulta constatou-se a existência de **01 processo** com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT:

Processo n. 0000856-75.2012.5.04.0205

Em 31.03.2017 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Top Stands Locações e Logística Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

Dessa forma, se mostra necessária a correção dos lançamentos processuais no sistema informatizado (inFOR) a fim de eliminar a pendência constatada, de modo a corrigir os dados estatísticos da Unidade.

6.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

6.10.1 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

1	Processo nº 0020065-88.2016.5.04.0205
Situação processual: em 08.08.2016 foram interpostos embargos declaratórios, os quais foram apreciados em 09.09.2016, por meio do lançamento “decisão”. Ocorre que, sem que tenha sido dada a específica solução ao incidente, qual seja, “não acolhidos os embargos de declaração”, permanece a pendência junto ao sistema e-gestão.	
2	Processo nº 0020141-15.2016.5.04.0205
Situação processual: apresentado pedido de antecipação dos efeitos da tutela junto com a petição inicial, este foi apreciado pelo juízo e lançado o andamento “concedida a medida liminar”. Ocorre que, uma vez que o incidente de entrada corresponde ao incidente de antecipação de tutela, o incidente de saída apto a dar baixa é o lançamento de	



“concedida a **antecipação de tutela**”. Assim, o lançamento de “liminar” não retira a pendência do incidente junto ao sistema.

3 Processo nº 0001498-48.2012.5.04.0205

Situação processual: em 06.07.2016 foram apresentados embargos à execução/penhora pela parte reclamada, os quais não foram recebidos, por intempestivos, em 14.07.2016, por meio do lançamento “decisão/despacho”. Ocorre que, sem que tenha sido feita a devida conclusão (autos conclusos para julgamento) e dada a devida solução (decisão em incidente processual), permanece a pendência junto ao sistema e-gestão.

4 Processo nº 0001843-14.2012.5.04.0205

Situação processual: em 04.08.2016 foi apresentada exceção de pré-executividade pela parte reclamante, a qual foi rejeitada por ilegitimidade da parte, por meio do lançamento “decisão/despacho”. No entanto, sem que tenha sido feita a devida conclusão e solução ao incidente, permanece a pendência junto ao sistema.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.04.2017)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

6.10.2 Irregularidades dos Lançamentos no InFOR

Na listagem extraída do inFOR constam **186 processos parados**. No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 27.04.2017.

Demora no impulso processual e/ou registro desatualizado – Processos Exemplos:	
0001670-30.2011.5.04.0203	0000756-86.2013.5.04.0205
0000491-21.2012.5.04.0205	0001551-72.2011.5.04.0202
0030000-48.2008.5.04.0201	
Processo suspenso sem registro adequado no inFOR – Processo Exemplo:	
0160900-87.2006.5.04.0202	0000742-79.2011.5.04.0203
0000766-33.2013.5.04.0205	0001102-20.2011.5.04.0201
0001955-63.2010.5.04.0201	0000868-89.2012.5.04.0205
0128900-37.2006.5.04.0201	0000162-09.2012.5.04.0205
0000651-12.2013.5.04.0205	0144700-42.2005.5.04.0201
0000609-94.2012.5.04.0205	0000470-45.2012.5.04.0205
0002374-03.2012.5.04.0205	0227100-76.2006.5.04.0202
Processo aguardando informação de Carta Precatória com prazo superior a 45 dias – Processos Exemplos:	
0037400-91.2000.5.04.0202	

6.10.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 29.07.2013.



Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico.

A análise foi efetuada remotamente no dia 04.05.2017, quando o acervo da Vara contava 2.785 com processos em fase de conhecimento, 124 processos em fase de liquidação, 614 processos em fase de execução e processos arquivados.

A posição do quantitativo de processos e processos mais antigos em cada pasta e agrupador, na referida data, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	241	0020045-05.2013.5.04.0205	09.08.2013
Processos com Petições Avulsas	52	0020891-26.2016.5.04.0008	19.04.2017
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	134	0021513-33.2015.5.04.0205	11.04.2017
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	1	0020572-15.2017.5.04.0205	04.05.2017
Processos com petições não apreciadas	531	0020770-86.2016.5.04.0205	24.04.2017
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	111	0020045-05.2013.5.04.0205	09.08.2013
Processos com audiências não designada	72	0020130-83.2016.5.04.0205	05.02.2016

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando Cumprimento de Providência	1-Conhecimento	121	0020004-38.2013.5.04.0205	06.05.2015
Aguardando apreciação pela instância superior	1-Conhecimento	571	0020518-88.2013.5.04.0205	19.05.2014
Aguardando Audiência	1-Conhecimento	1.086	0021725-54.2015.5.04.0205	13.04.2016
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1-Conhecimento	172	0020983-29.2015.5.04.0205	28.06.2016
Aguardando final do sobrestamento	1-Conhecimento	27	0020682-82.2015.5.04.0205	25.07.2016
Aguardando laudo pericial	1-Conhecimento	22	0021526-95.2016.5.04.0205	17.04.2017
Aguardando término dos prazos	1-Conhecimento	216	0020238-78.2017.5.04.0205	13.03.2017
Analisar Decisão	1-Conhecimento	2	0020781-18.2016.5.04.0205	27.04.2017
Analisar Despacho	1-Conhecimento	8	0021100-20.2015.5.04.0205	03.05.2017
Analisar expediente da Secretaria	1-Conhecimento	2	0021497-45.2016.5.04.0205	02.05.2017
Analisar Sentença	1-Conhecimento	7	0021062-71.2016.5.04.0205	03.05.2017
Análise de Carta	1-Conhecimento	1	0021836-04.2016.5.04.0205	04.05.2017
Análise do Conhecimento	1-Conhecimento	37	0020506-35.2017.5.04.0205	26.04.2017
Apreciar Urgentes	1-Conhecimento	1	0020572-15.2017.5.04.0205	04.05.2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Apreciar dependência	1-Conhecimento	3	0020562-68.2017.5.04.0205	15.03.2017
Concluso ao magistrado	1-Conhecimento	6	0020014-43.2017.5.04.0205	20.04.2017
Controle de Sobrestamento-Suspensão	1-Conhecimento	2	0020543-67.2014.5.04.0205	08.04.2016
Controle de Sobrestamento-Suspensão	1-Conhecimento	2	0020543-67.2014.5.04.0205	08.04.2016
Cumprimento de providências	1-Conhecimento	54	0021835-19.2016.5.04.0205	10.04.2017
Encaminhar Carta	1-Conhecimento	1	0020504-11.2016.5.04.0202	14.02.2017
Minutar Decisão	1-Conhecimento	4	0021389-50.2015.5.04.0205	26.04.2017
Minutar Despacho	1-Conhecimento	1	0020970-93.2016.5.04.0205	03.05.2017
Minutar expediente da Secretaria	1-Conhecimento	2	0020495-06.2017.5.04.0205	27.04.2017
Minutar sentença	1-Conhecimento	108	0021421-55.2015.5.04.0205	27.10.2016
Prazos vencidos	1-Conhecimento	245	0020804-61.2016.5.04.0205	04.04.2017
Preparar Comunicação	1-Conhecimento	17	0021270-55.2016.5.04.0205	06.03.2017
Publicar DJe	1-Conhecimento	8	0020537-55.2017.5.04.0205	04.05.2017
Publicar DJe - Con	1-Conhecimento	3	0021166-63.2016.5.04.0205	04.05.2017
Recebimento de instância superior	1-Conhecimento	35	0021396-42.2015.5.04.0205	06.04.2017
Remeter ao 2o Grau	1-Conhecimento	4	0021623-32.2015.5.04.0205	02.05.2017
Triagem Inicial	1-Conhecimento	16	0020540-10.2017.5.04.0205	26.04.2017
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	2 - Liquidação	29	0020453-93.2013.5.04.0205	27.03.2017
Aguardando apreciação pela instância superior	2 - Liquidação	4	0020877-67.2015.5.04.0205	28.09.2016
Aguardando audiência - Liq	2 - Liquidação	2	0020307-18.2014.5.04.0205	14.11.2016
Aguardando final do sobrestamento	2 - Liquidação	1	0021214-22.2016.5.04.0205	14.09.2016
Aguardando laudo pericial	2 - Liquidação	1	0021655-71.2014.5.04.0205	26.04.2017
Aguardando término dos prazos	2 - Liquidação	46	0020615-54.2014.5.04.0205	23.03.2017
Analisar Decisão - Liq	2 - Liquidação	6	0020536-07.2016.5.04.0205	03.05.2017
Analisar Despacho - Liq	2 - Liquidação	8	0020932-18.2015.5.04.0205	03.05.2017
Análise de Liquidação	2 - Liquidação	3	0020371-62.2013.5.04.0205	04.05.2017
Controle de Sobrestamento-Suspensão	2 - Liquidação	1	0020192-26.2016.5.04.0205	18.05.2016
Prazos vencidos	2 - Liquidação	23	0021371-29.2015.5.04.0205	08.04.2017
Preparar comunicação	2 - Liquidação	1	0020051-41.2015.5.04.0205	18.04.2017
Publicar DJe - Liq	2 - Liquidação	1	0020157-66.2016.5.04.0205	04.05.2017
Recebimento de instância superior	2 - Liquidação	1	0020929-97.2014.5.04.0205	27.04.2017
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	3 - Execução	50	0020277-17.2013.5.04.0205	14.06.2016
Aguardando apreciação pela instância superior	3 - Execução	78	0020979-26.2014.5.04.0205	26.10.2015
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	3 - Execução	20	0020280-69.2013.5.04.0205	18.11.2016
Aguardando término dos prazos	3 - Execução	144	0021635-46.2015.5.04.0205	02.03.2017



Analisar Despacho - Exec	3 - Execução	8	0021039-28.2016.5.04.0205	03.05.2017
Analisar expediente da Secretaria	3 - Execução	7	0020149-60.2014.5.04.0205	03.05.2017
Análise de Execução	3 - Execução	7	0020780-04.2014.5.04.0205	02.05.2017
Concluso ao magistrado	3 - Execução	3	0021128-22.2014.5.04.0205	03.04.2017
Controle de Sobrestamento-Suspensão	3 - Execução	4	0020602-21.2015.5.04.0205	17.11.2015
Cumprimento de providências	3 - Execução	29	0020801-43.2015.5.04.0205	17.04.2017
Encaminhar Carta	3 - Execução	1	0020701-88.2015.5.04.0205	06.03.2017
Imprimir Correspondência	3 - Execução	2	0020069-96.2014.5.04.0205	17.04.2017
InfoJud	3 - Execução	1	0020329-13.2013.5.04.0205	03.05.2017
Minutar Decisão - Exec	3 - Execução	3	0020313-25.2014.5.04.0205	28.03.2017
Minutar expediente da Secretaria	3 - Execução	33	0020556-03.2013.5.04.0205	20.04.2017
Minutar sentença - Exec	3 - Execução	5	0020912-61.2014.5.04.0205	03.04.2017
Prazos vencidos	3 - Execução	141	0020943-81.2014.5.04.0205	06.04.2017
Preparar ato de comunicação	3 - Execução	3	0020440-60.2014.5.04.0205	10.04.2017
Preparar comunicação	3 - Execução	73	0020580-31.2013.5.04.0205	08.11.2016
Remeter ao 2o Grau	3 - Execução	3	0020554-33.2013.5.04.0205	03.05.2016
SerasaJud	3 - Execução	1	0020850-21.2014.5.04.0205	04.05.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos no dia 08.05.2017:

1 Processo n. 0020315-92.2014.5.04.0205

Fase: Conhecimento

Movimentação Processual: demora no impulso processual entre o despacho proferido em 18.09.2015 (ID 233347e), determinando a remessa dos autos ao Tribunal, e respectivo cumprimento efetivado em 26.10.2015.

2 Processo n. 0020584-63.2016.5.04.0205

Fase: Conhecimento



Movimentação processual: na audiência realizada em 07.07.2016 (ID e34cb6e), foi designada a data 17.08.2017 para prosseguimento. Todavia na aba “Audiências” do PJE não há registro da referida data.

3 Processo n. 0020205-25.2016.5.04.0205

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o vencimento do prazo em 16.12.2016 (ID 99bcc11) para ciência das partes acerca do ofício juntado aos autos e para apresentação de memoriais e subsequente conclusão dos autos para proferir sentença em 24.03.2017, conforme determinado em ata de audiência (ID c53e952).

4 Processo n. 0021270-55.2016.5.04.0205

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: demora no impulso processual – sentença proferida em 13.02.2017 (ID f618f940), determinando a expedição de requisição de pagamento de honorários periciais (RPHP), sem cumprimento verificado até 08.05.2017.
O processo está na pasta de tarefa “Preparar comunicação - RPHP para expedir” desde 06.03.2017.

5 Processo n. 0020722-98.2014.5.04.0205

Fase: Liquidação

Movimentação Processual: demora no impulso processual entre o vencimento *in albis* do prazo em 26.02.2017 (ID 49abf21) para reclamada apresentar cálculos e o envio de e-mail ao perito com ciência para o cumprimento da referida finalidade em 10.04.2017 (ID ae41cc2).

6 Processo n. 0020967-75.2015.5.04.0205

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o vencimento *in albis* do prazo em 09.03.2017 (ID 86904ca) e o envio de e-mail ao perito com ciência para o cumprimento da referida finalidade em 17.04.2017 (ID ae41cc2).

7 Processo n. 0021371-29.2015.5.04.0205

Fase: Liquidação

Movimentação processual: após o vencimento *in albis* do prazo em 07.04.2017 (ID 8cb4a1f) para manifestação da reclamante na forma e pena do art. 879, § 2º, da CLT, não é verificado impulso processual, por iniciativa do Juízo, até 08.05.2017.

8 Processo n. 0020386-31.2013.5.04.0205

Fase: Execução

Movimentação processual: **1)** demora no impulso processual entre o despacho proferido em 04.10.2016 (ID aebb74a), determinando a citação por edital, e o respectivo cumprimento verificado em 14.11.2016 (ID 9708918). **2)** Demora no impulso processual entre o vencimento *in albis* do prazo para pagamento ou garantia do juízo em 16.12.2016 (Edital - ID 9708918) pela 2ª reclamada e impulso processual subsequente referente ao lançamento de certidão de cálculo atualizado em 06.03.2017 (ID 57c20b0). **3)** Após a devolução do mandado de citação com resultado negativo em 24.03.2017 (ID f1e0fd7), não é verificado impulso oficial, por iniciativa do Juízo, até 08.05.2017.

9 Processo n. 0021521-44.2014.5.04.0205

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o vencimento *in albis* do prazo em 01.03.2017 (ID 495037c) para manifestação da reclamante nos termos do art. 879, § 2º, da CLT e decisão subsequente proferida em 11.04.2017 (ID c82854d), julgando líquida a condenação.

10 Processo n. 0020677-60.2015.5.04.0205



Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o vencimento *in albis* do prazo em 23.03.2017 (ID 60428dd) para reclamada comprovar o pagamento da 10ª parcela do acordo homologado e despacho subsequente proferido em 03.05.2017 (ID 75d6562), determinando a busca e penhora de créditos pelo sistema Bacenjud.

6.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 05 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria.

1	Processo n. 0002169-71.2012.5.04.0205
Fase: Liquidação.	
Aspectos gerais dos autos: nada a apontar.	
Movimentação processual: nada a apontar.	
2	Processo n. 0001591-85.2010.5.04.0203
Fase: Execução.	
Aspectos gerais dos autos: nada a apontar.	
Movimentação processual: 1) demora no impulso processual: apresentada manifestação pela reclamante em 18.03.2015 (fls. 338-9), em que requerida a inclusão de terceira pessoa no polo passiva da demanda, os autos somente foram conclusos para análise do pedido em 19.10.2015 (fl. 343); 2) demora no impulso processual: determinado o prosseguimento da execução com o manejo dos convênios disponíveis para penhora dos valores em 19.10.2015 (fl. 343), estes somente foram realizados em 15.03.2016 (fls. 348-50).	
3	Processo n. 0000255-06.2011.5.04.0205
Fase: Execução.	
Aspectos gerais dos autos: Folhas em branco sem a correspondente inutilização (fls.451-2, 499) (Art. 71 da CPCR); 2) Falta de assinatura em ato ou termo processual: certidão de fl. 501 sem a assinatura do servidor responsável (art. 209 do CPC).	
Movimentação processual: nada a apontar.	
4	Processo n. 0001885-40.2010.5.04.0203
Fase: Conhecimento.	
Aspectos gerais dos autos: nada a apontar.	
Movimentação processual: nada a apontar.	
5	Processo n. 0145100-87.2004.5.04.0202
Fase: Execução.	
Aspectos gerais dos autos: nada a apontar.	
Movimentação processual: nada a apontar.	

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em fevereiro de 2016.

6.12 EXAME DOS LIVROS

A cobrança de devolução dos processos em carga é feita a cada 20 dias.



Há muita necessidade de cobrança de mandados dos Oficiais de Justiça, fato que a Diretora atribui à pouca quantidade de Oficiais de Justiça no Foro.

6.12.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0000501-31.2013.5.04.0205	21.01.2017
2	0001929-25.2011.5.04.0203	06.03.2017
3	0000502-93.2011.5.04.0202	06.03.2017
4	0001376-35.2012.5.04.0205	20.03.2017
5	0001908-83.2010.5.04.0203	20.03.2017
6	0001804-94.2010.5.04.0202	20.03.2017
7	0000017-93.2011.5.04.0202	20.03.2017
8	0000623-27.2011.5.04.0201	23.03.2017
9	0001708-79.2010.5.04.0202	24.03.2017
10	0002029-17.2010.5.04.0202	24.03.2017
11	0000349-80.2013.5.04.0205	27.03.2017
12	0001377-20.2012.5.04.0205	27.03.2017
13	0001357-09.2010.5.04.0202	27.03.2017
14	0000196-90.2012.5.04.0202	27.03.2017
15	0000001-62.2013.5.04.0205	27.03.2017
16	0000103-30.2012.5.04.0202	03.04.2017
17	0000042-97.2011.5.04.0205	03.04.2017
18	0000673-70.2013.5.04.0205	10.04.2017
19	0000026-46.2011.5.04.0205	10.04.2017
20	0002445-05.2012.5.04.0205	17.04.2017
21	0000744-09.2012.5.04.0205	17.04.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 27.04.2017. Atualizado até 04.05.2017.)

6.12.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0025600-22.2007.5.04.0202	10.04.2017
2	0086600-86.2008.5.04.0202	19.04.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 27.04.2017)

6.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria, a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.



6.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Quando há valores incontroversos, o depósito recursal é liberado ao autor quando da homologação dos cálculos de liquidação. A citação da reclamada é feita pela diferença.

6.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria informou que os Juízes, no caso de desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica da empresa executada, determinam a consulta preventiva ao sistema BacenJud e depois é feita a citação do sócio. Na maioria dos casos, a desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica é feita de ofício pelo juízo.

7 OUVIDORIA

Constam na Ouvidoria deste TRT 05 expedientes relativos à 5ª Vara do Trabalho de Canoas durante o período correccionado: 01 no ano de 2016 e 04 neste ano de 2017:

Ano	Protocolo n.	Processo n.
2016	3176/2016	0020308-66.2015.5.04.0205
2017	499/2017	0020378-54.2013.5.04.0205
2017	836/2017	0021277-81.2015.5.04.0205
2017	911/2017	0020378-54.2013.5.04.0205
2017	933/2017	0182100-48.2009.5.04.0202

Dos expedientes listados, 02 se referem à demora no andamento do processo, 01 a pedido de prolação de sentença, 01 ao atendimento na Unidade e 01 requer esclarecimentos sobre o processo.

8 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O processo judicial eletrônico foi implantado no Foro em 29.07.2013. Atualmente, 73% dos processos tramitam por meio eletrônico e 27% por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, 72% encontram-se na fase de execução/execução encerrada/execução previdenciária.

O acervo de processos em tramitação na Unidade cresceu 10,88% no período avaliado. Ainda assim, o acervo é menor que o acervo da média das unidades similares. Houve aumento de 8,15% nos processos que compõem o estoque na fase de conhecimento e de 16,65% no número de processos pendentes de solução nessa fase. O percentual de acordo nos processos solucionados, contudo, aumentou 7,31% no período, mas a quantidade de processos acordados foi menor que o valor obtido pela média das Unidades de porte similar. O prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução cresceu 7,27%, permanecendo maior que o prazo da média das Unidades similares.

Verificou-se aumento de 21,51% no número de processos que tramitam na fase de liquidação e de 14,96% no estoque de processos na fase de execução. O prazo médio do início ao fim da execução sofreu redução de 31,05%, mantendo-se menor que o prazo da média das Unidades da faixa, o que é bastante positivo. Há somente duas execuções reunidas na unidade; quando adotado tal procedimento, todos os reclamantes passam ao polo ativo de um só processo.



Registra-se que os Juízes responsáveis pela Unidade fazem, cada um, quatro pautas por semana, em todas as semanas do mês. **Todavia, constata-se que são realizadas audiências de instrução em número inferior ao adequado para Unidades desse porte, inclusive de outras Varas do mesmo Foro: em média 12 instruções por semana por cada juiz. A Unidade conta com regime de lotação plena, o qual só se justifica se realizadas pelo menos 4 pautas por semana, por cada Juiz, o que resultaria em, no mínimo, 16 audiências de instrução por semana. Registra-se, ainda, que os prazos para a realização das audiências de instrução são bem maiores do que o recomendado (superiores a 1 ano).** O prazo médio para prolação de sentença na unidade observou significativa redução em relação ao período anterior, ficando abaixo do prazo médio das unidades similares, o que é elogiável.

Quanto às metas do CNJ, a Diretora não faz um acompanhamento específico.

Conforme consulta ao sistema RH, a Unidade está com a lotação completa e sofre pouco com a rotatividade de servidores. Conta com o auxílio de dois estagiários; segundo a Diretora, contudo, a Unidade se beneficiaria com a presença de mais estagiários, mormente pela questão do atendimento ao público. Registra-se, ainda, que, na data da correição, uma das servidoras que ocupa a FC04 e atuava como assistente da antiga Juíza Substituta continuava auxiliando a Secretária em parte do seu horário de trabalho. O secretário de audiências do Juiz Titular faz a triagem das iniciais, enquanto o do Juiz Substituto auxilia na secretaria.

A divisão do trabalho é feita por tarefa tanto nos processos físicos quanto nos eletrônicos, em função de ser o sistema que, no entender da Diretora, tem maior produtividade. Todos os servidores trabalham no PJe e nos processos físicos, mas não todos os dias nos dois. Ainda que os servidores assumam tarefas determinadas, sabem fazer outras tarefas e as fazem nos casos de férias.

A Diretora demandou mais funções gratificadas para a Secretária, observando que, além do diretor e de seu assistente, há apenas 01 FC02 para os demais servidores que trabalham na secretaria; também solicitou a redução do horário de atendimento ao público a fim de ter mais horário para o trabalho nos processos, sem interrupções e com maior produtividade da unidade.

Durante a inspeção, a Diretora foi orientada a corrigir os lançamentos no sistema informatizado relativo às antecipações de tutela pendentes.

As instalações da Unidade são adequadas à quantidade de processos em tramitação.

Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebeu-se o empenho dos Juízes em exercício e de todos os servidores para o bom andamento do trabalho. Registra-se o comprometimento da Diretora de Secretária Daiana Saccol da Silva e a boa condução da equipe. A Diretora elogiou a sua equipe de trabalho, destacando que estão sempre muito dispostos e envolvidos com o trabalho.

9 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.8 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

10 DETERMINAÇÕES

Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Determina-se que a Unidade, após a expedição de Precatório ou RPV, registre o movimento de **extinção da execução**, desde que compreendida a integralidade da dívida do processo



(EXEENC EXTINTA A EXECUÇÃO / CUMPRIMENTO DE SENTENÇA), conforme dispõe a orientação no Manual de Organização do Trabalho para unidades judiciárias de 1º grau.

ITEM 6.9 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) no processo **0000856-75.2012.5.04.0205**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

ITEM 6.10.1 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) dê a específica solução ao incidente processual, conforme o resultado da apreciação judicial (Acolhidos/Não acolhidos/Acolhidos em parte os Embargos de declaração ‘nome da parte’) no processo n. **0020065-88.2016.5.04.0205**;
- b) dê a específica solução ao incidente processual “antecipação de tutela”, conforme o resultado da apreciação judicial (Concedida/Não concedida/Concedida em parte a antecipação de tutela ‘nome da parte’) no processo n. **0020141-15.2016.5.04.0205** e naqueles listados no **Anexo 01**;
- c) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à execução opostos no processo n. **0001498-48.2012.5.04.0205**;
- d) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da exceção de pré-executividade oposta no processo n. **0001843-14.2012.5.04.0205**.

ITEM 6.10.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **186 processos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

- a) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de n. **0001670-30.2011.5.04.0203**; **0000756-86.2013.5.04.0205**; **0000491-21.2012.5.04.0205**; **0001551-72.2011.5.04.0202** e **0030000-48.2008.5.04.0201**, dentre outros;
- b) devolva Cartas Precatórias, atualize seus registros ou dê andamento às devolvidas como nas de n. **0037400-91.2000.5.04.0202**, dentre outras;
- c) registre a suspensão no inFOR, conforme determinado, nos processos de n. **0160900-87.2006.5.04.0202**; **0000742-79.2011.5.04.0203**; **0000766-33.2013.5.04.0205**; **0001102-20.2011.5.04.0201**; **0001955-63.2010.5.04.0201**; **0000868-89.2012.5.04.0205**; **0128900-37.2006.5.04.0201**; **0000162-09.2012.5.04.0205**; **0000651-12.2013.5.04.0205**; **0144700-42.2005.5.04.0201**; **0000609-94.2012.5.04.0205**; **0000470-45.2012.5.04.0205**; **0002374-03.2012.5.04.0205** e **0227100-76.2006.5.04.0202**, dentre outros.



ITEM 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – Pje)

Atente a Secretaria para as seguintes recomendações e determinações:

- a) Cumpra a determinação contida na ata de audiência (ID e34cb6e) do **processo n. 0020584-63.2016.5.04.0205**;
- b) Cumpra as determinações contidas na sentença (ID f618f940) proferida no **processo n. 0021270-55.2016.5.04.0205**;
- c) Realize a conclusão dos autos necessária ao prosseguimento da fase de liquidação do **processo n. 0021371-29.2015.5.04.0205**;
- d) Realize a conclusão dos autos necessária ao prosseguimento da fase de execução do **processo n. 0020386-31.2013.5.04.0205**
- e) Em razão dos apontamentos realizados nos **processos n.s 0020722-98.2014.5.04.0205 e 0020967-75.2015.5.04.0205**, transcorrido *in albis* o prazo para elaboração dos cálculos por iniciativa das partes, realize, com a maior brevidade possível, a notificação do perito contábil para o cumprimento de tal finalidade;
- f) Observe a necessidade da realização da conclusão processual, com a maior brevidade possível, em especial no que se refere ao impulso oficial necessário ao célere andamento da fase de liquidação já iniciada.
- g) Em razão do apontamento realizado no **processo n. 0020386-31.2013.5.04.0205**, transcorrido o prazo para pagamento ou nomeação de bens à penhora, sem a correspondente manifestação do executado, realize, com brevidade, o impulso processual subsequente por iniciativa do Juízo.

ITEM 6.11 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) Adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPC;
- b) Retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada no processo n. 0001591-85.2010.5.04.0203.

ITENS 6.12.1 e 6.12.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 6.12.1 e 6.12.2 deste relatório correccional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.

11 MAGISTRADOS

11.1 RECOMENDAÇÕES



ITENS 5.3 (Prazo médio das audiências iniciais e de instrução)

Recomenda-se que na organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais.

Recomenda-se que cada Juiz realize, no mínimo, 16 audiências de instrução por semana, para justificar o regime de lotação plena, devendo ser observado o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial. Ressalta-se que deve ser priorizada a realização de acordos.

ITEM 5.10 (Sentenças com Prazo Excedido)

Determina-se que a Juíza **Glória Mariana da Silva Mota**, profira, em 07 dias, as sentenças nos processos **0021049-15.2015.5.04.0203; 0020205-25.2016.5.04.0205**, únicas sentenças pendentes há mais de 30 dias da data da correição, na data da publicação deste relatório.

Na data da publicação deste relatório, não remanescem pendências apontadas no item 6.9, em relação aos Juízes **Adriana Kunrath e José Carlos Dal Ri**. Nada a determinar, portanto.

12 PRAZO PARA RESPOSTA

12.1 O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

12.2 A Juíza Glória Mariana da Silva Mota deverá atender as determinações respectivas constantes deste relatório, observados os prazos estipulados.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os Juízes, a Diretora de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Canoas no dia 03.05.2017, das 11h às 11h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Compareceram os repórteres do “Diário de Canoas”, Tamires Souza e Paulo Pires, para entrevista com o Vice-Corregedor. Compareceu, também, o Sr. Carlos Hexel Grochau, arrematante no processo n. 0020085-28.2015.5.04.0201, para tratar de assunto relativos a esse processo.

14 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz José Carlos Dal Ri, pela Juíza Substituta Adriana Kunrath, pela Diretora de Secretaria Daiana Saccol da Silva e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

Marçal Henri Figueiredo
Vice-Corregedor Regional



ANEXO 01

PROCESSOS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PENDENTE DE SOLUÇÃO NO SISTEMA E-GESTÃO

Período de Referência		Número do Processo	Antecipações de Tutela Pendentes
Início	Fim		
01/03/2017	31/03/2017	20037-86.2017.5.4.205	1
		20045-69.2017.5.4.203	1
		20046-48.2017.5.4.205	1
		20077-68.2017.5.4.205	1
		20081-8.2017.5.4.205	1
		20105-36.2017.5.4.205	1
		20114-95.2017.5.4.205	1
		20135-71.2017.5.4.205	1
		20141-15.2016.5.4.205	1
		20152-10.2017.5.4.205	1
		20208-43.2017.5.4.205	1
		20229-19.2017.5.4.205	1
		20246-55.2017.5.4.205	1
		20260-39.2017.5.4.205	1
		20266-46.2017.5.4.205	1
		20267-31.2017.5.4.205	1
		20288-7.2017.5.4.205	1
		20298-51.2017.5.4.205	1
		20306-28.2017.5.4.205	1
		20331-41.2017.5.4.205	1
		20353-42.2016.5.4.203	1
		20377-30.2017.5.4.205	1
		20399-97.2017.5.4.202	1
		20400-73.2017.5.4.205	1
		20565-57.2016.5.4.205	1
		20634-89.2016.5.4.205	1
		20768-53.2015.5.4.205	1
		20781-18.2016.5.4.205	1
		20886-92.2016.5.4.205	1
		21049-72.2016.5.4.205	1
		21090-39.2016.5.4.205	1
		21094-76.2016.5.4.205	1
		21095-61.2016.5.4.205	1
		21119-89.2016.5.4.205	1
21132-88.2016.5.4.205	1		
21141-59.2016.5.4.202	1		
21181-32.2016.5.4.205	1		
21225-85.2015.5.4.205	1		
21236-80.2016.5.4.205	1		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	21251-83.2015.5.4.205	1
	21280-36.2015.5.4.205	1
	21311-56.2015.5.4.205	1
	21345-94.2016.5.4.205	1
	21359-78.2016.5.4.205	1
	21405-67.2016.5.4.205	1
	21511-29.2016.5.4.205	1
	21581-46.2016.5.4.205	1
	21601-71.2015.5.4.205	1
	21608-29.2016.5.4.205	1
	21652-48.2016.5.4.205	1
	21671-91.2015.5.4.204	1
	21700-7.2016.5.4.205	1
	21708-81.2016.5.4.205	1
	21722-65.2016.5.4.205	1
	21752-3.2016.5.4.205	1
	21754-70.2016.5.4.205	1
	21766-84.2016.5.4.205	1
	21800-59.2016.5.4.205	1
	21802-29.2016.5.4.205	1
	21869-91.2016.5.4.205	1
	21880-23.2016.5.4.205	1
	21883-75.2016.5.4.205	1
Total de Processos	62	62